



PL 1.429/2011

Autor: Antônio Roberto

Data da Apresentação: 24/05/2011

Ementa: Dispõe sobre restrições ao monitoramento de correspondência eletrônica por parte do empregador.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 01/06/2011